

**RESOLVE,**

**COLOCAR** a servidora **IRACEMA DE ALMEIDA NEVES**, Escrivã, à **Disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas**, a contar de **26/07/2024**.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 25 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)

**JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO**

Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas

**EDITAIS**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – SPENSINT 2024**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (CAPITAL)**

A **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das inscrições e a classificação preliminar da Seleção Pública de Estágio de Nível Superior em Direito, em regime presencial, para as Comarcas de Carauari, Coari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Manicoré, Maués, Parintins, Presidente Figueiredo e de São Gabriel da Cachoeira.

**DO DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Ficam deferidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que atendem aos requisitos estabelecidos pelos itens 1 e 6 do Edital de Abertura SPENSINT 2024, em lista correspondente à Comarca para a qual o(a) candidato(a) realizou a inscrição, conforme item 3.

1.2 Ficam indeferidas as inscrições que não preencheram os requisitos solicitados no edital de Abertura, conforme item 4.

**DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

2. A classificação preliminar respeitou os critérios definidos no item 7 do Edital de Abertura SPENSINT 2024, a saber:

2.1. A pontuação para fins de classificação será exclusivamente a nota do coeficiente de rendimento presente no histórico acadêmico apresentado, que deverá ser igual ou superior à 7,0 (sete) pontos.

2.3. Para fins de desempate, será observado o critério da maior idade;

2.4. Serão automaticamente eliminados os candidatos que:

- a) não apresentarem histórico acadêmico com data de emissão referente ao primeiro semestre de 2024;
- b) apresentarem histórico acadêmico ilegível ou inválido;
- c) apresentarem histórico acadêmico com coeficiente inferior à 7,0;
- d) não apresentarem documento oficial de identificação legível.

3. Ficam deferidas as inscrições dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), com a respectiva classificação preliminar geral, de ampla concorrência, de candidatos às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência (PCD) e vagas reservadas a Negros e Indígenas (NI), conforme os critérios expostos no Edital de Abertura SPENSINT 2024, por Comarca:

Classificação geral - Comarca de Carauari (Vara Única)						
Classif.	Inscr.	Nome Completo	Coeficiente de Rendimento	Data de Nascimento	Cota	Situação da inscrição
1	0241	DÁVILIS SOBREIRA PINHEIRO	9,0540	12/10/2004	AC	Classificado(a) (AC)
2	0250	SYANG DOS REIS LIMA	8,6800	04/04/2004	AC	Classificado(a) (AC)
3	0093	ADRIANO SILVA CAPISTANO	8,6370	10/12/2004	AC	Classificado(a) (AC)
4	0148	LENICE EVELYN LIMA DESIDERIO	8,3000	15/03/2006	AC	Classificado(a) (AC)
5	0083	MARIA JÚLIA FREITAS CAVALCANTE DE AMORIM	8,2900	17/04/2006	NI	Classificado(a) (NI)